

## EDITAL Nº. 01/2010 – CHAMADA PÚBLICA

O Ministério da Educação (MEC) através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/ Campus Boa Vista está necessitando contratar Profissional por tempo determinado e cadastro reserva para os 1º e 2º semestres do exercício de 2010, conforme quadro abaixo:

ITEM	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO	CURSO A SER MINISTRADO	1º SEMESTRE				2º SEMESTRE			
			CH	Vagas	TURNO	C.R.	CH	Vagas	TURNO	C.R.
01	Intérprete de Libras com Ensino Médio concluído e proficiência em LIBRAS	Licenciatura em Educação Física	400h	01	Vespertino	01	400h	01	A DEFINIR	01
02	Intérprete de Libras com Ensino Médio concluído e proficiência em LIBRAS	Tecnólogo em Análise e desenvolvimento de Sistemas	400h	01	Noturno	01	400h	01	A DEFINIR	01
03	Intérprete de Libras com Ensino Médio concluído e proficiência em LIBRAS	Técnico Subseqüente em Informática	400h	01	Vespertino	01	400h	01	A DEFINIR	01
04	Intérprete de Libras com Ensino Médio concluído e proficiência em LIBRAS	Técnico Subseqüente em Edificações	400h	01	Noturno	01	400h	01	A DEFINIR	01
05	Intérprete de Libras com Ensino Médio concluído e proficiência em LIBRAS	Técnico Subseqüente em Informática	400h	01	Noturno	1	400h	01	A DEFINIR	01
		<b>Total CH</b>	<b>2000 h</b>				<b>2000 h</b>			

Legenda: CH: Carga Horária  
CR: Cadastro Reserva

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo torna pública a oferta de vaga para contratação por tempo determinado de profissionais acima mencionados em conformidade com o [DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005](#).

Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo, sendo exigência mínima Ensino Médio e Proficiência em Pró Libras. A análise dos documentos será realizada por Comissão de Avaliação da Diretoria de Ensino Técnico e da Diretoria de Graduação do Campus Boa Vista.

### 2. DO CREDENCIAMENTO

O Credenciamento para o processo seletivo será realizada no período de **11 a 22 de fevereiro de 2010**, exceto feriado, sábado e domingo das **09 às 12h** e **15 às 18h** por meio de entrega de Proposta e Currículo protocolado, **no seguinte local:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista  
Avenida Glaycon de Paiva 2496 – Pricumã - Boa Vista RR, na Diretoria de Ensino Técnico.

2.1 - Para que o credenciamento seja efetivado, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados. A não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação.

- a. Proposta de execução conforme valor hora/aula estabelecido no item 7;
- b. Cópia do Diploma de Conclusão do Curso e Histórico Escolar devidamente autenticados em Cartório;
- c. Currículo Vitae;
- d. Cópia do CPF (devidamente Regularizado);
- e. Cópia da Carteira de Identidade;
- f. Declaração de experiência na área pretendida;
- e. Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal que pode ser retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

### **3. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será analisado por Comissão de Avaliação nomeada pela Direção Geral do Campus Boa Vista/IFRR e levará em conta os seguintes critérios:

- a. Análise Documental e Entrevista;
- b. Esta seleção terá validade somente para o ano de 2010.

### **4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate entre os candidatos, os critérios utilizados serão os seguintes:

- a. Quem tiver maior experiência na área.

### **5. DO RESULTADO**

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **02 de março de 2010**, em jornal de divulgação local e no site do Instituto Federal de Roraima: [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

### **6. DAS OBRIGAÇÕES:**

- a) Realizar o acompanhamento de alunos;
- b) Cumprimento da carga horária do curso;
- c) Fornecer para os discentes os conhecimentos básicos da disciplina a ser ministrada;
- d) Proporcionar situações de aprendizado através de simulações e ações práticas.

### **7. PAGAMENTO/ATESTO DA NOTA FISCAL/FATURA**

A Pessoa Física contratada deverá apresentar a FATURA referente aos fornecimentos dos serviços referente aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária.

O valor a ser pago para profissionais com Nível Técnico ou Médio será de R\$ 20,00 hora/aula; Graduação R\$ 30,00 hora/aula; Especialização R\$ 40,00 hora/aula; Mestre R\$ 50,00 hora/aula e Doutor R\$ 60,00 hora/aula.

### **8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

a) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação e diretoria Geral do Campus Boa Vista e encaminhados para solução.

Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Boa Vista, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

b) As vagas informadas em cadastro reserva somente serão utilizadas conforme a necessidade do Campus Boa Vista/Instituto Federal de Roraima.

Boa Vista - RR, 10 de fevereiro de 2010.

**Edvaldo Pereira da Silva**  
Reitor Pró -Tempore